

Eleição: Representantes dos técnico-administrativo nas Instâncias Deliberativas da UFCAT - CONSEPEC

Início da Votação: 06/07/2022 14:00

Fim da Votação: 07/07/2022 21:00

Cargos:

- Representantes dos técnico-administrativo

Grupos de Eleitores:

- Conselho UFCAT - TAEs

Estratégia de Apuração de Votos: Total Absoluto de Votos

Fórmula Aplicada (Formal): $t_c = \sum_{i \in G} v_i$, onde:

- t_c é o total absoluto de votos para a candidatura c ;
- G é o conjunto dos grupos de eleitores;
- e v_i é a quantidade de votos válidos do grupo de eleitores i na candidatura c .

Fórmula Aplicada (Simplificada): $t_c = v_1 + v_2 + \dots + v_n$, onde:

- t_c é o total absoluto de votos para a candidatura c ;
- e v_1, v_2, \dots, v_n são a quantidade de votos válidos de cada grupo de eleitores na candidatura c .

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.

Cargo: Representantes dos técnico-administrativo
Votos Válidos

Candidatura		01 - Núbia e Vânia	
			
Grupo de Eleitores			Votos
Conselho UFCAT - TAEs			9
Total Absoluto de Votos			9

Candidatura		02 - Patrícia e Janaína	
			
Grupo de Eleitores			Votos
Conselho UFCAT - TAEs			13
Total Absoluto de Votos			13

Votos por Grupo de Eleitores

Grupo de Eleitores	Válidos	Branco	Nulos
Conselho UFCAT - TAEs	22	0	0
Total de Votos	22	0	0

Apuração

Total de Votos Válidos	22
Total de Votos Brancos	0
Total de Votos Nulos	0
Total de Votos Registrados	22
*** CANDIDATURA VENCEDORA ***	
	
02 - Patrícia e Janaína	

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.



O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança.

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate.